PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5685/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 720, 749, 921, 1072, 1095, 1120, 1124, 1273, 1274 E 1275/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 720/2026, nº 749/2026, nº 921/2026, nº 1072/2026, nº 1095/2026, nº 1120/2026 e nº 1124/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, e às Indicações nº 1273/2026, nº 1274/2026 e nº 1275/2026, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, encaminhadas por essa Casa de Leis, por meio das quais se propõem medidas voltadas ao reforço do patrulhamento preventivo da Guarda Municipal, à intensificação de operações e tecnologias de combate ao furto e roubo de veículos, ao fortalecimento das Câmaras Técnicas do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM e à realização de campanhas educativas de prevenção à violência, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, órgão municipal competente para análise das matérias no âmbito de suas atribuições, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquela Pasta, conforme Memorando Interno nº 33063/2026, de 11 de maio de 2026, cujo teor é sintetizado na presente resposta.

Conforme esclarecido pela SMSP, as vias e regiões indicadas nas demandas de patrulhamento já integram o planejamento operacional da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu – GMFI, por meio de rondas preventivas e pontos-base – PBs, observada a disponibilidade de efetivo e viaturas. A atuação da Guarda Municipal segue voltada à prevenção, à presença ostensiva e ao atendimento de ocorrências, com priorização dinâmica dos locais e horários de maior vulnerabilidade.

No que se refere à **Indicação nº 720/2026**, relativa ao final da Rua Ernesto Gayer, no Bairro Três Lagoas, a SMSP informou que, considerando os relatos de abandono e queima de veículos no local, as equipes de serviço mantêm atenção à demanda, especialmente nos horários de menor movimento. Havendo flagrante, localização de veículo em situação suspeita ou prática delituosa em andamento, serão adotadas as medidas cabíveis, inclusive com acionamento da autoridade policial competente.

Quanto à **Indicação nº 749/2026**, referente à Rua São Luiz, no Bairro Itaipu C, e às **Indicações nº 1095/2026** e **nº 1124/2026**, referentes à Rua Sapucaí, no mesmo bairro, a Secretaria informou que os referidos logradouros já integram o planejamento ordinário de patrulhamento da GMFI, com atuação dentro da capacidade operacional existente, mediante rondas preventivas, pontos-base e atendimento das situações reportadas pela população.

Em relação à **Indicação nº 921/2026**, que trata da Avenida Silvio Américo Sasdelli, no Bairro Itaipu A, a SMSP esclareceu que o local também integra o planejamento de patrulhamento da Guarda Municipal, sendo mantida atenção pelas equipes de serviço, especialmente nos períodos mencionados na Indicação, como finais de semana e feriados, sem prejuízo do atendimento às demais regiões do

06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 13:12:43
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 13:38:13
Documento Código: 06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5685/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 720, 749, 921, 1072, 1095, 1120, 1124, 1273, 1274 E 1275/2026**

Município.

No tocante à **Indicação nº 1072/2026**, relativa à Avenida Andradina, no Bairro Jardim Ipê, e à **Indicação nº 1120/2026,** referente à Rua Andradina, no Bairro Itaipu C, informou-se que as vias também integram o planejamento operacional da Guarda Municipal, com rondas preventivas, pontos-base e eventuais ajustes de rotas quando tecnicamente possível, conforme a disponibilidade de efetivo e viaturas.

Quanto à **Indicação nº 1273/2026,** que trata da intensificação de operações e tecnologias voltadas à prevenção e ao combate ao furto e roubo de veículos, a SMSP informou que a Guarda Municipal atua preventivamente no patrulhamento das vias, próprios públicos e regiões de maior circulação, contribuindo para a identificação de situações suspeitas, atendimento de ocorrências e adoção das medidas cabíveis quando constatado flagrante delito. Informou, ainda, que a intensificação de ações integradas sobre o tema será apresentada no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, para participação dos órgãos de segurança pública competentes.

Em relação à **Indicação nº 1274/2026,** referente ao fortalecimento das Câmaras Técnicas do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, a SMSP considerou pertinente a proposta, destacando que o GGIM constitui espaço institucional relevante para articulação entre órgãos municipais, forças de segurança, instituições parceiras e sociedade civil organizada. Ressaltou, contudo, que a destinação de recursos e estrutura específica depende de avaliação administrativa e orçamentária da Administração Municipal.

No que se refere à **Indicação nº 1275/2026,** que propõe a realização de campanhas educativas de prevenção à violência, a SMSP também considerou pertinente a proposta, destacando que a prevenção da violência deve integrar ações repressivas, preventivas, educativas e comunitárias, com participação de diferentes órgãos públicos e instituições parceiras. Informou, ainda, que campanhas educativas são realizadas pela SMSP e por diversos órgãos participantes do GGIM, especialmente por meio das Câmaras Técnicas relacionadas à prevenção da violência, segurança comunitária, trânsito, enfrentamento às drogas e demais temas correlatos.

Por fim, a SMSP destacou que, diante de situação de risco, ameaça ou ilícito em andamento, a população deve acionar a Guarda Municipal pelos telefones 153 ou 199, possibilitando o atendimento pela viatura mais próxima e a adoção das providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 13:12:43
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 13:38:13
Documento Código: 06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.685/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 720, 749, 921, 1072, 1095, 1120, 1124, 1273, 1274 E 1275/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06cefc70-bd1d-4d09-a9a7-467f01a746b8

Hash do Documento

C362ACA3FA346B1ECCE3575FD445C730190A9A18BC09F87FCD9785C91ABAA8B0

Anexos

INDICAÇÃO 749-2026 - FRUET.pdf - **84a6bdea-15bf-4154-9775-daeafef4adf2**
INDICAÇÃO 720- 2026 - FRUET.pdf - **a530a430-044f-4a29-a61c-c5b9e803b2fa**
INDICAÇÃO 1095-2026 - FRUET.pdf - **aad6fbc4-5d75-411f-99c6-8f5be67ba26c**
INDICAÇÃO 1120-2026 - FRUET.pdf - **63b4996e-1253-4572-ada2-b116579b0d98**
INDICAÇÃO 1124-2026 - FRUET.pdf - **d5529333-fd91-44da-8bc6-0738b017633c**
INDICAÇÃO 1273-2026 - ANICE.pdf - **8575d16b-6545-4db4-84c7-592332a12a3a**
INDICAÇÃO 1274-2026 - ANICE.pdf - **34636eb0-3b75-4964-8349-1ed935bf5fc4**
INDICAÇÃO 1275-2026 - ANICE.pdf - **55ae4815-55ac-4c18-a839-e82578635ed8**
INDICAÇÃO1072- 2026 - FRUET.pdf - **e165af46-ad70-4b0d-bbe9-2e08921de298**
INDICAÇÃO 921-2026 - FRUET.pdf - **8d840bef-6d26-4cbd-9a8c-be32f9c80664**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:12:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:38:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.